Processo: TC 022.853/2015-4
Natureza: Tomada de Contas Especial.
Entidade: Instituto de Desenvolvimento e da Cidadania IMDC/ MG.
Responsável: Roberta Bastos Carneiro Campos (CPF 720.494.051-20)
Proposta: Prorrogação de prazo.

TERMO

Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo (MTur), em razão da não execução dos itens constantes do plano de trabalho relativo ao Convênio 1297/2008 – Siconv 700990/2008 (peça 1, p. 77-94), celebrado com o Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania, tendo por objeto apoiar a "Elaboração e Execução de Pesquisa, Plano de Marketing, Promoção e Divulgação dos Produtos da REGIÃO SUDESTE".

2. Em cumprimento ao Despacho da unidade, elaborado por delegação do Diretor da Diamb (peça 81) foi expedido o Ofício 1399/2017, de 3/7/2017. Trata-se de audiência da Srª. Roberta Bastos Carneiro Campos, para que, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento do citado ofício, apresente razões de justificativa quanto às ocorrências ali apontadas.

3. Regularmente notificada, a responsável compareceu aos autos em 19/7/2017 para requerer prorrogação do prazo inicialmente concedido de 15(quinze) dias, alegando dificuldade de acesso e cadastramento no site do Tribunal.

4. O Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues, conforme o art. 1º, inciso IV, da Portaria-MIN-WAR 1, de 10/7/2014, delega competência aos titulares das unidades técnicas para *"conceder, mediante despacho fundamentado, prorrogações de prazo, ainda que sucessivas, para atendimento de diligência, oitiva, citação e audiência, desde que a soma dos prazos dos aditamentos não ultrapasse sessenta dias."*

5. Com base na Ordem de Serviço 3, de 16 de julho de 2015, que regulamenta as atribuições estabelecidas na Portaria Secex-MG 19, de 1º de julho de 2015, e na Portaria-GAB-MIN-WAR nº 1, de 10 de julho de 2014, autorizo prorrogação de prazo por **20 (vinte) dias**, independente de notificação, conforme prescrito no art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, a contar de 27/7/2017 e com **término em 16/08/2017.**

SECEX/MG, em 20 de julho de 2017.

(Assinado eletronicamente)
ALEXANDRE PIMENTA BORGES
Diretor – Diamb/MG

(Delegação de Competência - Portaria-Secex-MG nº 19, de 1º de julho de 2015)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57812858.